Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/09/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 900, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe que, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas, que envide esforços para realizar o serviço de alargamento da Rua Castro entre as Ruas Guaraniaçu e Paranaguá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2017.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta tem como objetivo corrigir o estreitamento da referida rua, por se tratar de uma rua de uso contínuo do corpo de bombeiros, que possui estacionamento de veículos em ambas as mãos, e também conta com uma Igreja Evangélica ali, aumentando ainda mais o fluxo de carros e pessoas. Além do fluxo prejudicado, pelo fato da rua ser demasiadamente estreita, as pessoas que frequentam os cultos da igreja evangélica precisam estacionar seus veículos distantes do prédio, o que têm propiciado furtos de objetos do interior dos carros, quando não, furto do próprio veiculo.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo reposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA